DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Piatã - BA

Segunda-Feira, 03 de Dezembro de 2018 - Edição nº 48

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 10/2018: "Nomeia a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores."
- PORTARIA Nº 11/2018: "Prorroga o prazo para a apresentação dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018 em 7 (sete) dias corridos."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-piata podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ED8431687A-EB33EAC24B-48C6A06139-10106177E9

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 10/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto dispõe a Resolução TCM n. 1311/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores, composta dos seguintes Membros:

1 – PRIMEIRO MEMBRO – ELIANE SOUZA SILVA(Tesoureira)
2 – SEGUNDO MEMBRO – DARCIO MARTINS SILVA(Controle Interno)
3 – TERCEIRO MEMBRO – RONALDO DE SOUZA (1º Secretário)

Art. 2º - Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o termino do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara, em 30 de novembro de 2018.

GRAISON ROBERTO SOARES MESQUITA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nº de autenticação: ED8431687A-EB33EAC24B-48C6A06139-10106177E9

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 11/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o prazo para a apresentação dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018 mostrou-se excessivamente exíguo diante de demandas pessoais apresentadas pelos referidos candidatos;

RESOLVE,

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a apresentação dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018 em 7 (sete) dias corridos, esgotando-se, portanto, em 11 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara, em 03 de dezembro de 2018.

GRAISON ROBERTO SOARES MESQUITA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nº de autenticação: ED8431687A-EB33EAC24B-48C6A06139-10106177E9